



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## AVISO

Nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de S. João da Madeira, emitiu a 23 de dezembro de 2021 ao alvará de loteamento subjacente a condições de venda incidentes sobre a Zona Industrial das Travessas, em nome de **LORCOL - INDÚSTRIA DE COLAS E PRODUTOS QUÍMICOS, LIMITADA**, referente ao prédio sito Rua dos Combatentes do Ultramar, 65, descrito na Conservatória do Registo Predial de São João da Madeira, sob o número 2701/19930824, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7608-P, da respetiva Freguesia. A alteração preconizada pela proposta considera a demolição integral das construções preexistentes no lote número dezassete-B. Prevê a construção de um edifício destinado a indústria e/ou armazenagem, adossado ao tardo do lote, com afastamentos laterais e à face do arruamento compatíveis com as condições de venda originárias e as atuais disposições regulamentares aplicáveis.

S. João da Madeira, 23 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,

Jorge M.R. Vultos Sequeira